

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF^a. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM
CNPJ: 08.830.007/0001-42
END: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 2295 – JARDIM JATOBÁ - SIQUEIRA - MARACANAÚ
E-MAIL: normacemeief@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 33833855
PROCESSO Nº 50/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROF^a. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM torna público que realizará Processo Simplificado nº 50/2025, para aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROF^a. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

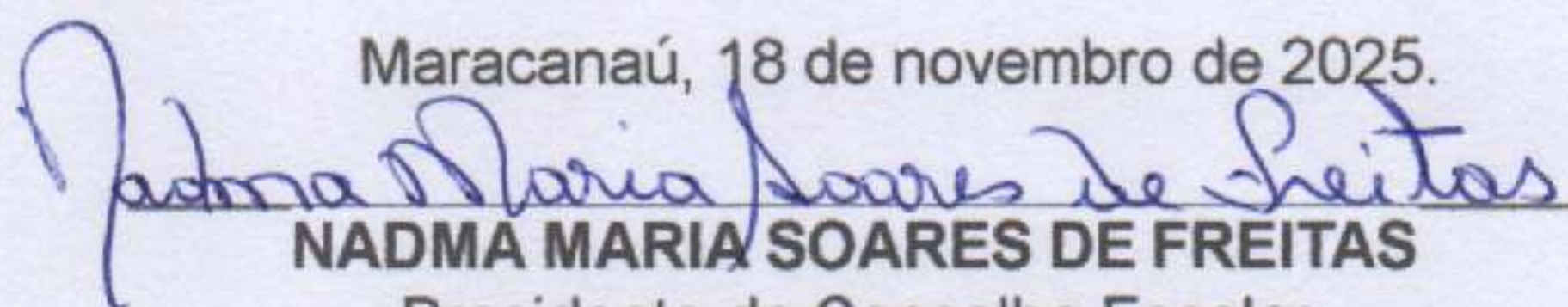
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão do Tribunal de Contas da União (Licitantes Inidôneos);
- h) Certidão da Controladoria Geral da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de novembro de 2025.

NADMA MARIA SOARES DE FREITAS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 50/2025	
2	CONSELHO: C. E. EMEIEF PROFESSORA NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM	3 Nº DO CNPJ: 08.830.007/0001-42
4	ENDEREÇO: AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 2295, SIQUEIRA - MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 18 / 11 / 2025	<i>Norma Maria Soares de Freitas</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Água sanitária própria para uso em alimentos cx c/6L	CX	10		
	02	Detergente neutro 500ml, de boa marca c/12L	CX	12		
	03	Bobina picotada 35 x 45 cm	BOBINA	06		
	04	Pano multiuso perfex c/50m	ROLO	08		
	05	Saco lixo 60L c/100 und (excluído rolo ou picotado)	FARDO	50		
	06	Desinfetante desodorizante essências Lavanda c/5 L	GL	50		
	07	Bobina picotada 40x60	ROLO	06		
	08	Saco lixo 100L reforçado, c/100 und	FARDO	30		
	09	Papel higiênico 10cmx30m, fardo c/ 64	FARDO	20		
	10	Sabão em pó 400gr, c/27 pct	FARDO	08		
	11	Esponja dupla face c/100und	CX	10		
	12	Esponja fibrasso grossa	UND	50		
	13	Água sanitária uso geral c/5L	GALÃO	50		
	14	Borrifadores reforçado 500ml	UND	15		
	15	Limpador Multiuso 500ml c/12 Und	CX	08		
	16	Pano de chão alvejado	UND	30		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 50/2025	
2	CONSELHO: C. E. EMEIEF PROFESSORA NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM	3 Nº DO CNPJ: 08.830.007/0001-42
4	ENDEREÇO: AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, 2295, SIQUEIRA - MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 18 / 11 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	17	Flanelas 30x50cm amarela	UND	25		
	18	Pedra sanitária 25gr, c/12 und	CARTELA	08		
	19	Odorizador de ambiente 400ml	UND	18		
	20	Sabonete líquido lavanda c/5L	GALÃO	20		
	21	Luvras borracha amarela par (10 G e 10 M)	PAR	20		
	22	Papel interfolheado c/1000 fls	FARDO	10		
	23	Vassoura de pelo comum cabo de madeira	UND	12		
	24	Álcool líquido de litro, c/12	CX	06		
	25	Lixeira redonda c/tampa 30L	UND	10		
	26	Balde plástico comum 12L	UND	10		
	27	Pano de prato de algodão, alvejado	UND	30		
	28	Válvula de plástico para pia/cozinha (grande)	UND	05		
	29	Copo descartável 150ml c/ 2.500und	UND	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **05** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	